

<b>Título</b>	<b>Consumidor de energia e MP do Bem: Enfim uma vitória?</b>
<b>Veículo</b>	<b>Canal Energia</b>
<b>Data</b>	<b>31 Ago 2005</b>
<b>Autor</b>	<b>Claudio J. D. Sales</b>

### **Consumidor de energia e a MP do Bem. Enfim uma vitória?**

*Contamos com a sensibilidade dos senadores para que sejam mantidas as conquistas encaminhadas na Câmara, referendando-as e ampliando o seu alcance*

O consumidor de energia elétrica no Brasil talvez não saiba, mas cerca de 50% da conta de luz destina-se a cobrir impostos e encargos. Trata-se de uma das mais elevadas cargas tributárias do mundo. Uma conta de R\$ 100,00 poderia custar R\$ 65,00 se adotássemos, por exemplo, o percentual de carga tributária vigente no México.

A situação brasileira é insustentável no tempo. De um lado, o consumidor tem que assumir o pagamento de uma conta que corresponde ao dobro do valor do produto que ele consome. De outro, são capturados do setor os recursos necessários para assegurar a segurança e qualidade do abastecimento futuro. Paradoxalmente, a carga de tributos tem aumentado nos últimos anos, como no caso do PIS/Cofins, e tende a aumentar ainda mais, como no caso do ICMS, na reforma tributária.

Uma oportunidade concreta de reverter essa tendência surgiu com a tramitação do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória 252, a 'MP do Bem'. O apelido deveu-se aos estímulos a novos investimentos e redução de impostos de que se beneficiariam vários setores.

No entanto, a despeito de atender a 97% da população brasileira e de gerar o produto mais essencial para o bem-estar das famílias e para o crescimento da economia, o setor elétrico havia ficado fora da 'MP do Bem'.

Esse fato foi percebido por inúmeros parlamentares que propuseram emendas à MP beneficiando o consumidor de energia e estimulando os investimentos no setor. Ao tramitar na Câmara, algumas dessas emendas ou propostas do próprio relator foram aprovadas, acendendo uma esperança que alguns imaginavam perdida.

É o caso do PIS/Cofins para os consumidores residenciais, rurais, órgãos públicos e iluminação pública. O texto propõe que essas classes voltem a ser tributadas com base na regra antiga, resultando numa redução de cerca de 2% na tarifa. Ou o estímulo dado a novos investimentos ao se adotar o período de depreciação compatível com outros setores industriais.

Mas, senhores consumidores, do presente e do futuro, a batalha ainda não está ganha. A MP do Bem vai agora tramitar no Senado. Contamos com a sensibilidade dos senadores para que sejam mantidas as conquistas encaminhadas na Câmara, referendando-as e ampliando o seu alcance.

Na semana passada todas as entidades do setor elétrico manifestaram-se publicamente nesse sentido. Publicamos um anúncio com sugestões concretas visando a tarifas mais baratas, incentivando novos investimentos, e corrigindo distorções tributárias e competitivas.

Acatando essas sugestões, o Senado Federal estará dando o passo mais concreto para tornar a energia mais barata e para assegurar que ela exista em nosso futuro.

(1) Cláudio Sales ([claudio.sales@cbiee.com.br](mailto:claudio.sales@cbiee.com.br)) é presidente da Câmara Brasileira dos Investidores em Energia Elétrica. A CBIEE é constituída pelos 16 maiores grupos empresariais de investidores privados, brasileiros e estrangeiros, responsáveis por 66% da distribuição e 28% da geração de energia no país.